



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA
AMADORA**

**PEDIDO DE MATRÍCULA NO 1º CICLO – 1ª VEZ
Ano Lectivo 2008/2009**

**INFORMAÇÃO
PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO**

Informamos todos os Pais e Encarregados de Educação que o pedido de matrícula dos alunos para o **1º ano de escolaridade**, será efectuada **de 14 Janeiro até 31 de Maio de 2008** e é considerado condicional.

Para o pedido de matrícula são necessários os seguintes documentos:

- **Boletim de matrícula – Mod. 0210, a adquirir nos Serviços Administrativos da Escola Básica 2, 3 de Miguel Torga – Praceta Padre Álvaro Proença, São Brás – Amadora;**
- **Ficha Interna de Actualização de Dados;**
- **Ficha de Ligação Médica do aluno (a adquirir no Centro de Saúde) ou Declaração Médica passada pelo Médico assistente/pediatra a entregar até Junho de 2008 (tem de estar dentro do prazo de validade no início do ano lectivo);**
- **Fotocópia da prova de residência do aluno (recibo da água, luz, telefone, e.t.c.) na área de influência do Agrupamento;**
- **Fotocópia e original do Bilhete de Identidade ou Passaporte ou Autorização de Residência do Encarregado de Educação;**
- **Fotocópia e original da Cédula ou Bilhete de Identidade ou Passaporte ou Autorização de Residência do aluno;**
- **Fotocópia e original do Boletim Individual de Saúde do aluno devidamente actualizado;**
- **Fotocópia e original do Cartão de Utente ou beneficiário dos vários sub-sistemas de saúde ou SNS do aluno;**
- **Duas fotografias actualizadas, identificadas e a cores.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O A.S.E.

- **Modelo de candidatura ao A. S. E. da Câmara Municipal da Amadora;**
- **Fotocópia dos B.I. e / ou cédulas de todos os elementos do agregado familiar;**
- **Fotocópia dos recibos de rendimentos recebidos pelo agregado familiar;**
- **Fotocópia dos encargos com renda de casa ou prestação bancária dos Pais ou Encarregados de Educação;**
- **Fotocópia da declaração de I.R.S. dos Pais ou Encarregados de Educação ou Rendimento Social de Inserção ou Subsídio de Desemprego.**

A matrícula dos alunos que completem 6 anos entre 15 de Setembro e 31 de Dezembro de 2008, é condicional e só será aceite caso haja vaga.

Os Pedidos de Matrícula efectuados após a data fixada são dirigidos ao Presidente da Comissão Provisória, por escrito em minuta própria, indicando o motivo fundamentado, ficando sujeitos à existência de vaga dentro da rede existente.

No caso de crianças com **Necessidades Educativa Especiais** é obrigatório a apresentação de Declaração Médica Comprobativa.

Os Pedidos de Matrícula **entregam-se** nos **Serviços Administrativos** da Escola Básica 2, 3 de Miguel Torga – Praceta Padre Álvaro Proença, São Brás – Amadora, Tel. 214922699

Amadora, 11 de Janeiro de 2008

O Presidente da Comissão Provisória

(João Manuel Rodrigues Pereira)